



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.041/2019 — Gestão de Contratos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, CEP nº 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PEGA E LEVA TRANSPORTES LEVES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.552/0001-66, com sede em Caxias do Sul/RS, na Rua Professor Guerreiro Lima, nº 746, bairro Pio X, CEP nº 95.034-490, telefone (54) 3223-0010, e-mail *comercial@pegaelevatransportes.com.br*, neste ato representada por Antônio Soares Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1063731697 e inscrito no CPF sob o nº 931.898.340-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte e carga de processos para a Promotoria de Justiça de Caxias do Sul/RS, através de veículo automotor, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2020, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019.

Procedimento Público nº 02405.000.041/2019 — Gestão de Contratos

RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 2º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958240 ramal 8240 — E-mail *contratos@mprs.mp.br*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.041/2019 — Gestão de Contratos

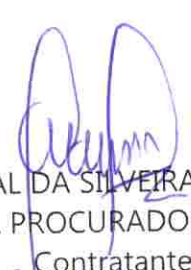
CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.11.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 04 MAR 2020


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


ANTÔNIO SOARES JÚNIOR,
REPRESENTANTE DE PEGA E LEVA TRANSPORTES LEVES LTDA.,
Contratada.